



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1142/2015 - CONSU, de 05 de março de 2015.

**CRIA O LABORATÓRIO DE VIROLOGIA - LABOVIR E
APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 6888588/2014 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **LABORATÓRIO DE VIROLOGIA - LABOVIR** de Natureza Mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**), na Faculdade de Veterinária/FAVET e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de março de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor

